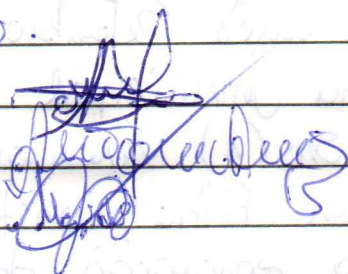


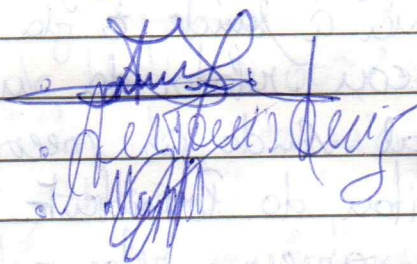
das Comissões da Câmara Municipal de Camutanga, às 09:00 hrs, presente os Srs (x) Vereadores Carlos Antônio, Antônio Luiz, Gilmar Filho, Consta do Expediente o Projeto de Lei nº 008/2025 o qual regulamenta no âmbito do Município de Camutanga - PE, a nova metodologia de financiamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do sistema único de saúde (SUS) que autoriza o pagamento da qualificação por desempenho na atenção primária à saúde, e das outras Providências, o Presidente nomeou relator da matéria o Sr Vereador Antônio Luiz, o qual vendo as necessidades e Urgências da matéria, solicitou do Presidente 10 minutos para de apresentar seu parecer, retomada os trabalhos o relator apresentou parecer recomendando aprovação da matéria, Sr Presidente submeteu o parecer a votação o parecer foi aprovado por todos os membros desta Comissão, desta forma o parecer segue a mesa diretora não havendo mais nada a tratar o Sr Presidente encerrou a sessão.



Ata da Comissão de Educação Cultura Saúde e meio ambiente da Câmara Municipal de Camutanga - PE, realizada no dia 08 de Setembro de 2025 sob a Presidência do Sr Vereador Carlos Antônio.

As 08 Dias do mês de Setembro de 2025, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Camutanga, às 09:00 hrs, presente os Srs (x) Vereadores Carlos Antônio, Antônio Luiz e Gilmar Filho, Consta do Expediente os Projetos de Lei nº 009/2025 o qual dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 LDO e o Projeto de

Lei nº 010/2025 que Promove, até 31 de Dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado por meio da Lei nº 362, de 22 de Junho de 2015. Ambos de autoria do executivo municipal o Presidente nomeou relator da matéria o Sr. Vereador Antônio Luiz. Por não haver assunto fixado para a sessão, em tempo dito, pela falta do titular participou o suplente o Sr. Vereador Ricardo Almeida.



Ata da Comissão de Educação Cultura e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Camupanga-PC, realizada no dia 22 de Setembro de 2025, sob a Presidência do Sr. Vereador Carlos Antônio.

Por 22 Dias do mês Setembro de 2025, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camupanga, às 9h00hrs, presente os Srs (A) Vereadores Carlos Antônio, Antônio Luiz, Gilmar Filho, constou do Expediente o parecer solicitando aprovação do Projeto de Lei nº 009/2025 o qual dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2026 LDO, de autoria do Executivo Municipal, O Sr. Presidente sustenta o parecer a votação, o mesmo recebeu voto Favorável do Presidente Sr. Vereador Carlos Antônio e o relator Sr. Vereador Antônio Luiz, o Sr. Vereador Gilmar Filho.